



**PORTARIA Nº 338/2023-GP/CMP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Concede diárias ao Vereador Sr. Eder Ribeiro da Silva**, deste Poder Legislativo e dá Outras Providências.

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. ALESSANDRO MARQUES DE ALMEIDA** no uso de suas atribuições legais como Presidente em exercício, conforme preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis.

**Considerando** a previsão contida na Resolução nº 007/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o pagamento de diárias, ao **Sr. Eder Ribeiro da Silva**, Vereador nesta Casa de Leis, com destino a Belém-PA, com o objetivo de cumprir agenda externa no dia 26/10/2023 no TJPA (Tribunal de Justiça do Estado do Pará) e no dia 27/10/2023 com o Sr. Leoncio Siqueira Coordenador Regional do Ministério das Cidades e Integração, para tratar de assuntos relacionados a implantação de projetos para Paragominas. Com saída dia 25/10/2023 e retorno dia 28/10/2023.

**Parágrafo único.** As diárias a que se referem o caput deste artigo serão na forma de 03 (três) diárias com pernoite no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando R1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**Art. 2º** Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.

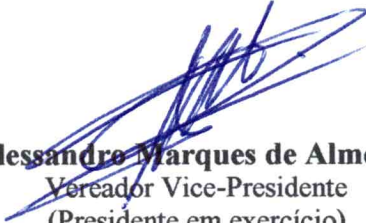
**Art. 3º** As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

**Art. 4º** Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido Vereador deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 24 de outubro de 2023.

  
**Alessandro Marques de Almeida**  
Vereador Vice-Presidente  
(Presidente em exercício)